

Pequena diáspora: migrações de libertos e de livres de cor (Rio de Janeiro, 1765-1844)

*Mini-diaspora: migration of freedmen and free
people of color (Rio de Janeiro, 1765-1844)*

Carlos A. M. Lima¹

Abstract:

This article looks at the tendency to migrate found among freedmen and colored freemen in Portuguese America. It deals with data from Rio de Janeiro (1765-1844), the point of departure for many migrants.

Keywords: slavery, freedmen, reconstituted peasantries

Resumo

Reavalia-se aqui a tendência a migrar que vem sendo apontada em relação a libertos e a livres de cor na América Portuguesa, trabalhando dados relativos a uma área que comportou-se como ponto de partida de processos migratórios: o Rio de Janeiro, entre 1765 e 1844.

Palavras-chave: escravidão, libertos, campeonato reconstituído

A bibliografia sobre as Américas traz dados e análises dispersos em relação à inserção de libertos e livres de cor em processos de povoamento. As estimativas de Alden sobre a população da América Portuguesa indicam as grandes linhas da presença relativa de livres e escravos dentre os "mulatos e negros" de diversas capitanias por volta de 1810. No Rio de Janeiro - área com população escrava grande e comparativamente antiga -, haveria quase três escravos para cada não-branco livre (com libertos incluídos entre estes últimos). Regiões de mais recente ocupação escravista, por outro lado, teriam proporções inversas, como São Paulo², com cinco não-brancos livres para

¹ Doutor em História Social pelo IFCS/UFRJ. Professor do Departamento de História da UFRJ. E-mail: carlima@matrix.com.br

² Pelo menos a escravidão africana e de afrodescendentes era recente em São Paulo.

cada três escravos, ou como o Rio Grande do Sul, com a forte presença de quatro não-brancos livres para cada escravo. Havia assim muito poucos não-brancos livres (em comparação com o número de escravos) na área com presença cativa maior e mais antiga, ao lado de fortíssima presença, em áreas de escravidão africana mais diminuta e recente, dos não-brancos frente a uma população escrava cujas gerações anteriores, portanto, não podiam tê-los gerado³. Um modelo que leve em conta a emigração de descendentes de libertos de áreas mais antigas para regiões mais novas não inseridas na constituição de esquemas agroexportadores é capaz de explicar estes padrões⁴.

Um exercício simples pode reforçar essa imagem de não-brancos migrantes. Um mapa de população de 1799, referente ao Rio de Janeiro⁵, divide a população das quatro paróquias urbanas em quatro categorias, quais sejam as de escravos, brancos, pardos libertos e pretos libertos. O termo liberto, nesse caso, não deve ser assimilado à categoria dos alforriados. Isso porque os “pardos e pretos libertos” somavam 8812 pessoas, ao passo que o mesmo mapa assinala 14986 escravos, sendo difícil crer que a população liberta pudesse constituir mais que metade da população escrava do mesmo local. Além disso, não existe no cômputo nenhuma categoria para os pardos e pretos livres, a não ser que estes tenham sido contados entre os “pardos e pretos libertos”. Por fim, os filhos dos tais “pardos e pretos libertos” foram contados juntamente com seus pais. Caso o termo “liberto” tivesse sido aplicado do modo como nos acostumamos a usá-lo, os filhos que estes tivessem tido após a alforria não teriam sido designados como “libertos”. Resumindo, os tratados pelos recenseadores como “libertos” de fato eram não-brancos livres e libertos (agora já sem aspas, por corresponder ao sentido familiar à historiografia). O fundamental para o argumento é a circunstância dos não-brancos livres e libertos formarem um contingente de 8812 pessoas nas quatro paróquias urbanas da cidade do Rio, ao passo que os escravos somavam quase quinze mil. Mas a população escrava do Rio, apesar de constantemente alimentada pelo tráfico africano, era grande e relativamente

³ ALDEN, Dauril. “O período final do Brasil colônia, 1750-1808”, in BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1999, v. II, p. 535.

⁴ Russell-Wood dá alguma ênfase à movimentação geográfica presente nas vidas de homens livres de cor. Cf. RUSSELL-WOOD, A. J. R. *The Black Man in Slavery and Freedom in Colonial Brazil*. Londres/Oxford: MacMillan/St. Antony's College, 1982, pp. 54-5. O mesmo se percebe na obra de Sheila Faria. Através da reconstituição de famílias, notou que, na paróquia de São Salvador dos Campos dos Goitacazes (1748-1798), casais legitimados de forros e “pardos livres” desapareciam rapidamente dos registros. Quase metade deles não batizou nenhum filho após seu matrimônio. Pouco mais de 15% batizou apenas um. Vê-se novamente uma forte propensão a migrar manifestando-se entre libertos e não-brancos livres. Vide FARIA, Sheila. *A Colônia em movimento: Fortuna e família no cotidiano colonial (Sudeste, século XVIII)*. Niterói, ICHF/UUFF, 1994 (Tese de Doutorado), pp. 37ss.

⁵ LINHARES, Maria Yedda L. e LÉVI, Maria Bárbara. “Aspectos da História Demográfica e Social do Rio de Janeiro (1808-1889)”, in Vários autores. *L'Histoire Quantitative du Brésil de 1800 à 1930*. Paris: Éditions du CNRS, 1973, p. 127.

antiga, de modo que, pela altura de 1800, já devia ter dado origem a um contingente não-branco livre maior que ela própria. Concluo que boa parte deste último contingente não aparecia no censo da cidade simplesmente por ter emigrado para áreas rurais⁶. Observar outra destas áreas rurais, ainda no interior do Centro-Sul, ajuda a dar mais força a esta imagem.

Listas nominativas de 1822 da área que atualmente corresponde ao Paraná indicam, 5716 cativos e mais de oito mil não-brancos livres e libertos⁷. Repete-se o caso em que região menos mercantilizada e de povoamento mais esparsa tinha muito mais livres de cor que escravos. Novamente, isto é tanto mais significativo quanto aquela população escrava, além de pequena, é de presença recente na região⁸. Reforça-se a imagem de que não-brancos livres migravam das áreas nas quais eles ou seus antepassados haviam logrado sair do cativeiro, dirigindo-se para o campo, mas para um tipo específico de área rural, nomeadamente aquela onde houvesse terra disponível para o pobre, assentando-se como "campesinato reconstituído"⁹. Este processo devia levá-los para regiões destinadas ao abastecimento, mas especialmente para aquelas, ou bem muito recentes, como nos exemplos já mencionados, ou bem já decadentes em termos de sua vinculação com o mercado¹⁰. Não estou sugerindo que não-brancos livres procedentes do Rio, por exemplo, migravam diretamente para locais como o Paraná. Apenas indico haver boas razões para crer na existência de um movimento consistente de livres de cor (mais que de libertos) partindo de áreas urbanas, ou centrais (embora agrárias), na direção de locais onde o acesso à terra e o estabelecimento autônomo enquanto campesinato se mostrassem viáveis. Em

⁶ Subsiste uma dificuldade, incontornável no estado atual da pesquisa. Ela consiste em que a população escrava era fortemente alimentada pelo tráfico africano. Assim, quando se compara o contingente negro não-escravo com a população escrava *crioula*, os resultados ficam bastante diferentes.

⁷ Cf. BALHANA, Altiva P. "Estruturas populacionais do Paraná no ano da Independência", in *Boletim do Departamento da UFPR* n. 19, 1972, p. 15.

⁸ Observe-se o que ficou escrito pelo viajante Frezier, que, em 1712, visitou o litoral do que atualmente constitui Santa Catarina. Referindo-se à Ilha de Santa Catarina, assinalou algumas "habitações, isto é 12 ou 15 sítios dispersos aqui e acolá à beira do mar nas pequenas enseadas fronteiras à terra firme; os moradores que os ocupam são portugueses uma parte de europeus fugitivos e alguns negros; vê-se também índios (...)". Já quanto à "Lagôa" contou "147 brancos em seu distrito, alguns índios e negros libertos, dos quaes uma parte dispersa pela orla da terra firme". Apud "Santa Catarina ha duzentos annos", in *Revista Trimestral do Instituto Historico e Geographico de Santa Catharina*. v. 11, 3º e 4º trimestre/1913, pp. 128-9 (Itálicos meus).

⁹ A noção é de MINTZ, Sidney W. *Caribbean transformations*. New York: Columbia University Press, 1989 (1ª ed., 1974), pp. 146ss.

¹⁰ Mary Karasch estuda Goiás como exemplo de área decadente com expressiva presença de não-brancos livres, sugerindo também forte imigração destes últimos. Cf. KARASCH, Mary. "As mulheres livres de cor no Brasil Central", in *Revista da SBPH* n. 15, 1998. Flávio dos Santos Gomes ("O 'campo negro' de Iguaçu: Escravos, camponeses e mocambos no Rio de Janeiro (1812-1883)", in *Estudos Afro-Asiáticos* n. 25, 1993) refere-se a Iguaçu, na província do Rio de Janeiro, enfatizando sua ligação com o abastecimento da cidade, mas também o fato de atrair livres de cor, bem como quilombolas.

¹¹ É o que se infere, por exemplo, da análise de FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. São Paulo: Círculo do Livro, s/d. (1ª ed., 1933), passim.

se confirmando tudo isso, fica evidenciado um tipo de estratégia que passa ao largo da relação com os senhores de seus antepassados escravos, o que confronta diretamente a ênfase presente em obras clássicas¹¹ que acentuavam sem maiores restrições a dependência em que ex-escravos e seus descendentes teriam permanecido em relação aos ex-senhores¹².

Esta movimentação geográfica dos não-brancos livres pode ser confrontada com a situação dos Estados Unidos entre 1790 e 1860. Ali, mesmo na conjuntura da Independência - intervalo durante o qual as alforrias foram mais freqüentes que nos intervalos anteriores e posteriores¹³ -, não-brancos livres concentravam-se nas áreas onde eles ou seus antepassados haviam sido cativos¹⁴. O processo era tanto mais constante quanto os governos buscavam continuamente freá-lo, obrigando manumissos a abandonarem os estados onde houvessem obtido suas alforrias¹⁵.

Na América Espanhola, o processo foi relativamente mais parecido com o da América Portuguesa. Em áreas de fronteira (tanto políticas, quanto entre assentamentos espanhóis e índios), autoridades coloniais hispânicas tentavam freqüentemente gerir movimentos de libertos, negros livres e escravos fugitivos de outras colônias (como no caso das áreas entre a Flórida espanhola e a Carolina do Sul inglesa) tendo em vista finalidades políticas e militares. Os objetivos ligavam-se a usá-los estrategicamente nos conflitos coloniais e entre espanhóis e indígenas, ou então para o abastecimento¹⁶. Houve casos de estímulos explícitos à migração, para regiões determinadas, de brancos (provavelmente pobres) e negros livres, como em relação a Porto Rico em 1815¹⁷.

Havia, no entanto, semelhanças nos destinos de negros livres nas Américas Espanhola e Portuguesa. É o caso, por exemplo, de sua importante presença nas cidades, onde praticavam freqüentemente ofícios artesanais e estavam submetidos a fracos processos de segregação urbana, além de poderem ser inseridos em unidades específicas de milícias¹⁸. Sua concentração em áreas que não exportavam ou que o faziam em pequeno grau pode ser entrevista através da compa-

¹¹ Penso que esta ênfase alternativa quanto a Freyre se acha presente em CASTRO, Hebe. *Das cores do silêncio*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

¹² Cf. BERLIN, Ira. *Slaves without masters: The free negro in the Antebellum South*. Oxford: Oxford U.P., 1974, pp. 15ss.

¹³ Ver a respeito ZELINSKI, Wilbur. "The population geography of the free negro in Ante-Bellum America", in *Population Studies*, v. III, parte 3, 1949, p. 393.

¹⁴ BERLIN. *Slaves without masters*, pp. 182ss.

¹⁵ Vide GRANDA, Germán de. "Origen, función y estructura de un pueblo de negros y mulatos libres en el Paraguay del siglo XVIII (San Agustín de la Emboscada)", in *Revista Paraguaya de Sociología*, Ano 20, n. 57, 1983; e LANDERS, Jane. "Gracia Real de Santa Teresa de Mose: A free black town in Spanish Colonial Florida", in *The American Historical Review*, v. 95, n. 1, 1990.

¹⁶ KINSBRUNER, Jay. "Caste and Capitalism in the Caribbean: Residential patterns and house ownership among the free people of color of San Juan, Puerto Rico, 1823-46", in *Hispanic America Historical Review*, v. 70, n. 3, 1990, p. 437.

¹⁷ Cf. KINSBRUNER, Jay. "Caste and Capitalism", obra citada, pp. 437, 446-7.

ração das situações de Cuba e de Porto Rico nos anos 1840. Em Cuba, os escravos eram 43% da população, ao passo que não-brancos livres compunham 16% da mesma. Em Porto Rico, as porcentagens eram quase invertidas. Cativos formavam 14% da população, ao passo que livres de cor atingiam 40%¹⁹. Sendo conhecida a maior centralidade do cultivo de açúcar na primeira Ilha, em confronto com a segunda, entrevê-se um padrão semelhante ao da América Portuguesa, com áreas novas menos importantes economicamente no interior do Império atraindo descendentes livres de escravos. No tocante a Porto Rico, dados sobre períodos anteriores são ainda mais significativos. Lidando com informações relativas a 1777 e 1787, Sidney Mintz permite calcular que, nos dois instantes, havia cerca de 380 pardos e negros livres para cada 100 escravos. Novamente, vê-se que essa área não tão central quanto Cuba em relação ao cultivo da cana devia atrair livres de cor²⁰.

O processo repetia-se em menor escala no interior da própria Cuba. A dicotomia decisiva era aquela entre as partes oriental e ocidental da ilha. Esta última concentrava os engenhos. Na região oriental, por outro lado, repetia-se, longe do açúcar, a situação em que o número de negros livres superava largamente o de escravos. Em 1862, 20% da população do Leste era composto por cativos, ao passo que a parcela dos não-brancos livres chegava a 33%²¹. Ainda no Departamento Oriental, essa distribuição da população negra tinha uma história mais longa. Em 1792, não-brancos fora do cativo eram 33% da população, enquanto os cativos compunham tão somente 27%. A situação se alterou na década de 1820, para retornar aos níveis já mencionados. Em 1827, a participação dos escravos cresceu para 37% do contingente da área, enquanto a presença relativa de não-brancos livres reduziu-se para 27%²². Mesmo em áreas caribenhas, não-brancos livres podiam estar inseridos em circuitos de acumulação. Na Martinica, por exemplo, eles eram 13% da população total em 1831 e 32% em 1848. Os mais prósperos possuíam, nesta última data, cerca de um sexto dos escravos da Ilha²³.

Esboça-se um quadro no qual a manumissão levava ao movimento como estratégia de sobrevivência e de acumulação. Na América Inglesa, por outro lado, as estratégias passavam por permanecer junto a prováveis parentes escravos e libertos. Neste artigo, verifico se o Rio de Janeiro "cumpru seu papel" no modelo. A expectativa é a de que,

¹⁹ MÖRNER, Magnus. "Social and political legacies of Emancipation of Slavery in the Americas", in *Ibero americana*, v. XXII, n. 1, 1992, p. 9.

²⁰ Observe-se que Mintz considera os não-brancos livres de Porto Rico como descendentes dos escravos da própria ilha Cf. *Caribbean transformations*, pp. 87ss.

²¹ Cf. SCOTT, Rebecca. *Emancipação escrava em Cuba*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: UNICAMP, 1991, p. 72.

²² LE RIVEREND, Julio. *Historia economica de Cuba*. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 1985, p. 190.

²³ Vide MÖRNER. "Social and political legacies". Obra citada, p. 6.

como área central, expulsasse migrantes negros. Assim, observo os casamentos efetuados por libertos e por livres de cor em duas freguesias, sendo uma rural (Engenho Velho) e a outra urbana (São José)²⁴. A tabela 1²⁵ estampa a percentagem e a média anual (por períodos)²⁶ dos libertos e dos não-brancos livres de ambos os sexos dentre os nubentes nas freguesias de São José e do Engenho Velho²⁷.

Libertos estiveram mais presentes no mercado matrimonial no Engenho Velho que em São José. Foram entre um quarto e um terço dos cônjuges até 1807, passando depois disso a representar entre um em cada sete e um em cada onze nubentes. Em São José, nunca chegaram a um quarto durante o período estudado, tendendo a baixar sua presença relativa para cerca de um em cada dez. A continuidade da queda após 1835 deveu-se também ao desmembramento de São José para o estabelecimento da Glória.

Tudo se reafirma quando se observam períodos idênticos. Em 1790-1793, libertos foram ligeiramente mais presentes em termos

²⁴ A caracterização de São José como paróquia urbana não suscita problemas, dado seu posicionamento central na cidade. Por outro lado, observando dados publicados em SANTOS, Corcino M. dos. *O Rio de Janeiro e a Conjuntura Atlântica*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1993, pp. 91-2, observa-se o forte caráter agrário da ocupação da freguesia do Engenho Velho em 1779-1780. Seus 50 fogos produziam 500 alqueires de milho, 600 de feijão, 300 de arroz e 2000 de farinha.

²⁵ O fato de se analisar casamentos coloca alguns problemas metodológicos. As altas taxas de ilegitimidade (Ver, por exemplo, VENÂNCIO, Renato Pinto. "Nos limites da sagrada família: ilegitimidade e casamento no Brasil Colonial", in VAINFAS, Ronaldo (org.) *História e sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1986, p. 114 e FARIA, Sheila. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial (Sudeste, século XVIII)*. Niterói, ICHF/UFF, 1994) devam dúvida quanto à possibilidade de que casamentos informem a respeito de todos os pertencentes aos grupos. Mais que isso, a análise de matrimônios possivelmente põe em contato com trajetórias excepcionalmente bem sucedidas. Entretanto, a centralidade das relações familiares na movimentação dos atores sociais no período faz com que dados sobre casamento não sejam assim tão distanciados das vivências de segmentos mais amplos da sociedade. Retenha-se, contudo, que se trata de trajetórias bem sucedidas, em confronto com destinos mais sombrios, certamente mais comuns.

²⁶ Populações muito marcadas pela imigração forçada ou livre (fosse esta interna, fosse atlântica) sofriam impactos muito fortes das oscilações do mercado. Cf. FLORENTINO. *Em Costas Negras*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997, pp. 46-7; e, em perspectiva diferente, BERLIN, Ira e MORGAN, Philip D. "Labor and the shaping of slave life in the Americas", in BERLIN e MORGAN (ed.) *Cultivation and culture*. Charlottesville: University Press of Virginia, 1993, p. 5. Assim, é necessário balizar subperíodos. Na tabela 1, aparece uma periodização que sugere a definição de períodos diferenciados em termos econômicos, periodização esta sugerida pelas obras de FLORENTINO. *Em Costas Negras*, obra citada; JOHNSON Jr. "A preliminary inquiry into money, prices, and wages in Rio de Janeiro, 1763-1823", in ALDEN, Dauril (ed.) *Colonial Roots of Modern Brazil*. Berkeley/Los Angeles/Londres: University of California Press, 1973; BARROS, Edval de S. *Proprietários rurais e estado português em meio ao avanço da fronteira agrária escravista. A capitania do Rio de Janeiro entre 1763 e 1808*. Niterói: ICHF/UFF, 1997 (Diss. de Mestrado); SANTOS. *O Rio de Janeiro*, obra citada; FRAGOSO João e FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993 e SCHWARTZ, Stuart. *Slaves, peasants, and rebels*. Urbana/Chicago: University of Illinois Press, 1996 (1ª ed., 1992). Ela aponta para uma relativa retração em 1765-1779, seguida por fase ascendente entre 1780 e 1793, por nova retração relativa entre 1794 e 1807, forte expansão daí a 1825 e por um intervalo incerto e de flutuações muito bruscas, representando fortes mudanças, de 1826 até o final do período considerado. Como a paróquia da Glória foi desmembrada da de São José na década de 1830, que é abordada neste estudo, recortei o intervalo 1826-1844 em dois.

²⁷ Como os assentos de matrimônio disponíveis para ambas as paróquias referiam-se a intervalos diferentes, isolei na tabela, para o intervalo 1780-1793 (passível de ser analisado quanto ao Engenho Velho, mas não em relação a São José), os anos 1790-1793 dos registros do Engenho Velho, de modo que as dinâmicas das duas freguesias pudessem ser confrontadas. O mesmo ocorreu com os assentos de São José relativos aos anos 1826-1828 (São José podia ser analisada para a inteira fase 1826-1834; Engenho Velho, só até 1828).

proporcionais no Engenho Velho que em São José, diferença esta que persistiu até 1826-1828. O intervalo em que os dois casos foram realmente diferentes foi o estendido entre o início da década de 1790 e 1808. Esta diversidade se devia ao caráter ainda agrário da ocupação do Engenho Velho, assim como à facilidade provavelmente maior de acesso à terra na área²⁸.

A partir de 1808, a participação dos libertos entre os cônjuges diminuiu muito. Isto se deveu à concomitância de dois mecanismos diferentes. Primeiramente, lembre-se a tendência da cidade e seu entorno a atrair pessoas de posição social elevada em virtude da chegada da Corte portuguesa e eventos políticos subseqüentes, reduzindo, em termos proporcionais, a presença liberta entre os cônjuges. Mas é visível nos dados que o *número médio* de libertos chegando anualmente ao matrimônio tendeu a uma certa constância no Engenho Velho, ao passo que declinava marcadamente em São José.

Tabela 1
Participação de libertos e de não-brancos livres entre os cônjuges unidos nas paróquias do Engenho Velho (EV), 1765-1828, e de São José (SJ), 1790-1844

	libertos		Livres de cor		média anual de Cônjuges
	n. médio anual	%	n. médio anual	%	
EV, 1765-1779	2,2	27,5	0,1	1,2	8,0
EV, 1780-1793	3,4	34,3	0,5	5,0	9,9
(EV, 1790-1793)	(2,2)	(24,4)	(0,5)	(5,6)	(9,0)
SJ, 1790-1793	27,8	22,4	2,8	2,3	124,0
EV, 1794-1807	4,1	34,4	0,6	5,0	11,9
SJ, 1794-1807	27,1	22,9	6,7	5,7	118,1
EV, 1808-1825	4,8	15,1	1,7	5,3	31,8
SJ, 1808-1825	23,4	13,2	5,6	3,1	177,7
EV, 1826-1828	2,7	9,0	-	-	30,0
(SJ, 1826-1828)	(22,0)	(13,4)	(4,3)	(2,6)	(164,7)
SJ, 1826-1834	16,8	10,6	4,0	2,5	157,8
SJ, 1835-1844	13,4	10,3	2,0	1,5	130,2

Fontes: São José - ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, *Livros de Assentos das Matrimônios das Pessoas Livres, freguesia de São José, 1790-1844*. Engenho Velho - COSTA, Horácio Rodrigues da e RHEINGANTZ, Carlos G. Registros de casamentos realizados na matriz da freguesia de São Francisco Xavier do Engenho Velho, do Rio de Janeiro. Livro nº 1. In: *Anuário genealógico latino*, v. 3, 1951.

²⁸ Enfim, parece definir-se a situação descrita por Southey, segundo o qual os não-brancos livres constituíam "uma parte diligente e útil da população; a maior parte do milho, da mandioca e

Pequena
diáspora:
migrações de
libertos e de
livres de cor
(Rio de Janeiro,
1765-1844)

LOCUS: revista
de história, São de
Paulo, vol. 6, nº 2,
p. 99-110, 2000

As diferenças entre as condições das duas paróquias respondem, em parte, pelos comportamentos diversos de suas populações forras. Em São José, freguesia mais urbanizada, a chegada maciça de brancos mais abastados retirou condições de que forros lograssem reter os recursos necessários ao seu estabelecimento no local. Já na freguesia do Engenho Velho, menos urbanizada e assim comportando mais atividades agrícolas, libertos puderam apresentar-se mais intensamente no mercado matrimonial, não obstante a chegada dos brancos atraídos pela instauração da Corte. Além disso, os estudos sobre famílias escravas indicam práticas comunitárias mais sólidas no campo que na cidade, o que devia ter algum impacto sobre as vidas de libertos.

Também é de se notar que a participação dos não-brancos livres nos matrimônios, confrontada com a dos libertos, foi pouco consistente, tanto em seu volume, quanto em sua evolução. Eles apareciam em muito menor escala que os forros. No Engenho Velho, os livres de cor estiveram cada vez mais presentes dentre os cônjuges, ao passo que os libertos diminuía sua presença relativa. A exceção foi o último período (de fato, apenas os três anos estendidos de 1826 a 1828), durante o qual os não-brancos livres simplesmente desapareceram dos assentos de matrimônio, enquanto os libertos continuavam a ter participação decrescente. Em São José, a participação dos primeiros diminuía no mesmo passo que a dos libertos, à exceção do último intervalo, quando, se bem os forros continuavam a aparecer cada vez menos, os livres de cor tiveram participação ligeiramente maior. Ainda assim, permanecia a desproporção, com muito mais libertos que livres de cor presentes nos assentos.

Como explicá-lo? Uma primeira hipótese aponta para processos de enbranquecimento social. Alguma ascensão social, ainda que modesta, era algo que podia estar fazendo com que a "cor" atribuída a um fenótipo se aproximasse do branco. Embora se saiba que isto acontecia com frequência na sociedade local²⁹, não creio que tal pudesse explicar as diferenças realmente muito marcantes constatadas nas presenças relativas de libertos e de não-brancos livres. Deve, assim, intervir uma segunda hipótese, e esta aponta na direção de processos migratórios provavelmente muito freqüentes dentre as gerações seguintes àquela na qual se lograva sair do cativeiro.

das verduras fornecidos às cidades eram cultivadas por eles em pequenos lotes de terra, que arrendavam dos grandes proprietários a um preço módico". Apud PIERSON, Donald. *Branco e pretos na Bahia*. 2ª ed., São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1971, p. 141. Schwartz também articula a formação de um campesinato ligado ao abastecimento interno no fim do período colonial à dinâmica populacional dos não-brancos livres. Cf. SCHWARTZ, Stuart. *Slaves, peasants, and rebels*, obra citada, p. 71.

²⁹ Vide CASTRO, Hebe. *Das cores do silêncio*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995 e FARIA, Sheila, obra citada.

É perceptível uma tendência dos homens não-brancos livres a emigrar. À medida que o objetivo deste trabalho é estudar a inserção de libertos e livres de cor em processos migratórios, é instrutivo observar a procedência dos cônjuges unidos nas freguesias. Se o objetivo é observar migrações, o local onde libertos e escravos foram batizados é de pouca valia, pois tanto uns como outros estiveram sujeitos, enquanto cativos, a movimentos inteiramente desligados de suas vontades e estratégias³⁰. Vale a pena, entretanto, olhar mais de perto para as procedências de não-brancos livres, aptas a informar sobre processos migratórios em que estiveram envolvidos enquanto homens e mulheres livres. Para testar a hipótese de que o mercado matrimonial os expulsava, observo as procedências dos homens e mulheres sem designação de cor ou condição que se uniram com não-brancos livres, libertos e escravos nas duas paróquias (tabela 2).

A situação verificada entre os livres de cor a partir da tabela 2 é quase paradoxal. Embora sua participação dentre os cônjuges fosse ínfima, sobretudo se comparada à dos libertos, quem atingia proporções assim tão diminutas eram exatamente imigrantes. Se estivéssemos observando apenas a distribuição dos livres de cor pelas procedências, seríamos tentados a rapidamente concluir que as freguesias sob exame atraíam imigrantes negros e pardos. No entanto, os dados sobre sua participação entre os cônjuges ajudam a abandonar esta hipótese. Perceba-se: Quase todos eram imigrantes, e ainda assim a participação dos desta cor/condição nos mercados matrimoniais foi praticamente desprezível. Ao invés de fazer rejeitar a idéia de expulsão de negros e pardos livres das freguesias, a prevalência dos imigrantes a reforça enormemente. Os livres de cor nascidos nas paróquias chegavam a ser expulsos das mesmas até mesmo por não-brancos livres imigrantes. É claro que esta maneira de livrar-nos do paradoxo acima enunciado supõe a aceitação das concepções sobre uma forte estratificação interna do grupo, e existe bibliografia que trata da questão quanto a Minas Gerais (para o caso de libertos) e para a própria cidade do Rio, em se tratando de escravos³¹.

³⁰ Libertos podem ter-se casado em lugares muito distanciados de seus locais de nascimento, sem entretanto terem migrado sequer um quilômetro em seguida à obtenção de sua alforria.

³¹ Vide, respectivamente, LUNA, Francisco Vidal e COSTA, Iraci Del Nero da, "A presença do elemento forro no conjunto dos proprietários de escravos", in *Ciência e cultura*, 32(7) (1980) e KARASCH, Mary *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, p. 141.

Tabela 2
Local de nascimento de não-brancos livres casados e de pessoas sem cor ou condição designadas e que se uniram a homens ou mulheres de cor, libertos ou escravos, segundo o sexo (Engenho Velho, 1765-1828, e São José, 1790-1844)

	Engenho Velho, 1765-828				São José, 1790-844			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
Local de nascimento	NBL	B	NBL	B	NBL	B	NBL	B
A própria paróquia	4	3	10	2	31	23	43	10
Cidade do Rio, freg. urbana*	2	6	10	2	30	34	32	18
Cidade do Rio, freg. rural**	3	3	2	1	6	7	9	3
Outros locais do Rio de Janeiro	1	2	1	-	35	39	33	19
Outros locais da América Portuguesa	8	1	2	1	21	22	4	5
Portugal e Ilhas Atlânticas	-	14	-	-	1	43	-	1
Não consta/não-identificado/outras	2	3	2	3	4	9	9	3
Total	20	32	27	9	128	177	130	59

NBL - Não-brancos(as) livres.

B - Pessoas sem designação de cor ou condição unidas a escravos(as), não-brancos(as) livres ou libertos(as).

* Quanto aos casados em São José, excetuando-se os nascidos na própria paróquia.

** Quanto aos casados no Engenho Velho, excetuando-se os nascidos na própria paróquia.

Fontes: Vide tabela 1.

Vê-se, entretanto, na tabela 2 que, entre os homens considerados da freguesia do Engenho Velho, a proporção de imigrantes era maior entre os prováveis brancos que se casaram com escravas, libertas e não-brancas livres do que entre os não-brancos livres. Fica indicado com isso ter a imigração de brancos empurrado para fora da freguesia varões negros e pardos. Mas este tipo de constatação somente reforça outro dado fundamental, mais apto a indicar a pressão que, vindo de cima e de fora, minava as possibilidades de que não-brancos se casassem com quem quer que fosse: A quantidade de brancos que se casavam com mulheres não-brancas (fossem elas escravas, livres ou libertas) já era suficiente para superar com alguma margem o número de não-brancos livres que se casou na freguesia, não importando se com mulheres de cor ou não. Em São José, os brancos que avançavam por sobre as mulheres de cor (qualquer que fosse sua condição jurídica) entre 1790-1844 também eram, em sua esmagadora maioria, imigrantes, ou pelo menos nascidos fora da própria freguesia em que se casariam. Seu número também superava o dos não-brancos livres que se casaram ali com mulheres de qualquer cor ou condição jurídica. Em ambas as fre-

guesias, a proporção dos brancos vindos de fora no total dos hipogâmicos desta cor atribuída ficou próximo dos 90%³².

Além disso, verifica-se que, no Engenho Velho, 14 livres de cor nascidos na freguesia casaram-se na mesma. Destes, quatro eram homens e dez mulheres. As mulheres nascidas na paróquia tinham mais chances que os homens de permanecer nela. Duas vezes e meia mais chances. De cada dois ou mais homens, um teve de procurar cônjuge em outro local. Em São José, a situação foi parecida. 74 livres de cor nascidos na freguesia casaram-se na mesma. Foram 43 mulheres e 31 homens. Em meio a uma tendência geral a migrar, um em cada quatro homens teve de ir buscar esposa em outra freguesia. Isto não pode ser atribuído a facilidades no sentido do "branqueamento" da presença dessas pessoas no registro paroquial. Como já foi abordado em outros trabalhos³³, o casamento era instituição que facilitava processos de ascensão social mais para mulheres que para homens, dentro dos limites em que isto pode ser apreciado através de registros paroquiais. Se o desaparecimento dos assentos pudesse ser atribuído ao "branqueamento" formal, isto teria de ocorrer com mais freqüência em relação às mulheres, o que visivelmente não se dava. Além disso, se o matrimônio esteve ligado a mais chances de ascensão para elas, isso significa que tinham menores dificuldades de casarem-se para o alto, o que significa um processo de expulsão de homens negros³⁴.

Visto, então, que os não-brancos livres estiveram sujeitos a forte tendência emigratória – das áreas centrais em que haviam sido gerados para localidades onde o acesso à terra fosse mais plausível –, resta indicar possíveis explicações para a permanência dos libertos. No estado atual da pesquisa, só é possível indicar duas hipóteses consistentes. A primeira aponta para a relação entre ex-senhores e ex-escravos. Os estudos a respeito da alforria mostraram a fortíssima incidência de alforrias condicionais, as quais, no tocante aos processos que interessam aqui, significavam a presença de mecanismos limitadores da mobilidade es-

³² Pouco mais, no Engenho Velho; pouco menos, em São José.

³³ LIMA, Carlos A. M. "Entre duas estratégias patriarcais: Casamentos de libertos na cidade do Rio de Janeiro (1803-1834)", in *Cativeiro & Liberdade*, ano III, v. 5, 1997.

³⁴ Um outro possível argumento contrário à idéia de que não-brancos livres emigravam muito, e mais que libertos, seria o de que negros e mestiços *livres* estariam sendo designados nos assentos como "forros", ou "libertos". Estes últimos termos estariam sendo utilizados sem referência precisa à condição jurídica, remetendo, antes, à estigmatização social e inviabilizando o procedimento adotado neste texto. Militar na direção desta crítica o fato, destacado neste mesmo trabalho, de o mapa de população de 1799 não distinguir livres e libertos entre os não-brancos, usando para todos a categoria "libertos", fossem eles "pardos", fossem "pretos". Atuará ainda na mesma direção o fato de que nem sempre os assentos de matrimônio de libertos traziam informação sobre quem havia sido seu senhor. Mas a circunstância de, em cada um dos anos estudados, aparecerem tanto não-brancos designados como libertos, quanto negros e pardos sem informação de condição jurídica transmite segurança de que os designados como libertos haviam de fato sido alforriados. O fato de aparecerem ambas as situações em um mesmo ano indica que ambos os tipos de registro foram lavrados por pessoas que partilhavam dos mesmos critérios.

pacial dos forros, embora não de seus filhos³⁵. Outra hipótese é sugerida pela historiografia da comunidade escrava. Esta indica que a alforria não pode ser compreendida exclusivamente a partir da relação entre senhores e escravos, devendo também levar em conta a dinâmica da formação da comunidade cativa, propiciadora dos recursos aptos a permitir alcançar a manumissão. Assim, os laços entre escravos não tenderiam a dissolver-se quando um deles conseguia libertar-se. Ao contrário, as interações entre cativos seriam reafirmadas pela consecução da alforria. Os laços, então mantinham-se após a manumissão.

A análise dos registros paroquiais feita aqui corroborou a imagem que a bibliografia vem formando a respeito da movimentação geográfica de libertos e de não-brancos livres na América Portuguesa. O Rio de Janeiro possuía população escrava comparativamente grande e, nos termos do Centro-Sul da América Portuguesa, antiga, tendo assim produzido ao longo do tempo contingente considerável de não-brancos livres. Enquanto área central, por outro lado, ao mesmo tempo que os produziu, expulsou-os, o que incidia mais sobre descendentes de libertos.

Embora dominação social e exclusão fossem, indubitavelmente, elementos decisivos no estabelecimento do modo de vida de libertos e de negros livres, não atuaram sozinhas quanto a isso. Além delas, desenvolviam-se estratégias próprias aos grupos dominados, estratégias estas voltadas para a formação do "campesinato reconstituído"³⁶. Isso ficou patente pela leitura dos dados aqui utilizados, em confronto com a bibliografia relativa a áreas rurais sem vinculação com a agroexportação. Mas ficou claro também ao observarmos as situações diferentes das freguesias de São José (urbana) e do Engenho Velho (ainda fortemente rural). Assim, as diferentes características das duas paróquias teriam reproduzido, em escala bastante reduzida, um contraste mais amplo. As diversidades entre ambas replicavam aquelas entre áreas fortemente exportadoras ou urbanas, de um lado, e localidades voltadas para uma agricultura de abastecimento, de outro lado.

Artigo recebido para publicação em junho de 2000

³⁵ Cf. MATTOSO, Kátia. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982; LIMA, Adriano B. M. *Sob as graças da liberdade: Alforrias em Curitiba (1790-1825)*. Curitiba: UFPR, 1998 (Monografia de conclusão de curso), passim; KARASCH, Mary. *Slave life in Rio de Janeiro, 1808-1850*. Princeton: Princeton U. P., 1987, cap. 11. Não deixava de dar origem a eventos dramáticos este fato de os senhores não terem tido controle sobre as descendências dos cativos que alforriassem. Assim é, por exemplo, que na sessão de 20 de outubro de 1825 do Conselho da Presidência da Província de São Paulo, foi discutido requerimento de Ignacio, Bento, Escolastica e Jozé, "filhos, os trez primeiros de Bento, e o quarto Neto, por ser filho da terceira Supplicante, Vicencia, e Benedicta filhas de Francisca". Em 1781, Benta e Francisca haviam obtido escritura de liberdade, sob a condição de ficarem "sempre aggregada[s] á seus Senhores", enquanto estes vivessem. O requerimento ia no sentido de que "esta condição personalissima não devia transcender á seus filhos, nascidos já de ventre livre, e como taes tambem livres". Em outros termos, parece ter sido questionada pelos ex-senhores, a liberdade dos filhos tidos pelas forras após a manumissão. Em parecer, Francisco Ignacio de Souza Queiroz opinou que "a condição de as escravas libertas servirem á quem lhes deo a liberdade não trancede aos filhos dellas, de que se não cogitou, quando se passou a escriptura. Só hua clauzula expressa, de que tendo filhos, fossem estes sугейtos a mesma condicção, podia desfazer a regra geral, de que nasce livre o filho de mulher livre". Cf. "Atas do Conselho da Presidência da Província de São Paulo, anos de 1824-1829", in *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, v. 86, 1961, pp. 66-7.

³⁶ Cf. MINTZ. *Caribbean transformations*, obra citada.